



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 677/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado junto à secretaria competente a instalação de um bicicletário próximo a Escola Municipal Victor de Souza Breves, na Av. Frei Afonso, localizado no 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para proporcionar local ideal e seguro ao guardarem suas bicicletas, tendo em vista que muitos munícipes utilizam as mesmas como seus meios de transporte para se locomoverem aos seus trabalhos e também as Escolas.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

Semente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador - 2º Secretário

